

DECRETO Nº. 4.290 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO SENHOR JOÃO MARRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o reconhecido valor que representou o estimado e ilustre senhor João Marra, cidadão patrocinese, caminhoneiro, homem simples, dedicado, trabalhador, pai do Prefeito de Patrocínio, exemplo e referência para seus filhos e netos assim como para toda a sociedade patrocinese,

Considerando, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para toda a nossa comunidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por três (03) dias pelo falecimento do **SENHOR JOÃO MARRA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 1º de dezembro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal